



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 6 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3732

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decisão Tomada de Preços Nº 002/2019 - Processo Administrativo Nº 008/2019** - Objeto: Contratação de Empresa para a execução de reforma da praça do distrito de Cairu no município de Salinas da Margarida - bania.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE CAIRU NO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA - BAHIA.

INTERESSADOS: BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME; ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI; RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e SOMAZA SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA - ME.

DECISÃO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, a vista dos documentos apresentados, ata do certame e parecer técnico do engenheiro municipal, constantes nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, DECIDE:

HABILITAR as empresas: BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME; ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI; RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e SOMAZA SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA - ME, por atenderem as exigências de habilitação constante no edital.

As licitantes poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

A Sra. Presidente informa ainda que no dia 18/02/2019 às 09:00hs se fara em sessão pública a abertura do envelope de proposta de preço das empresas habilitadas, se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes.

Salinas da Margarida, 06 de Fevereiro de 2019

MICHELLE MARINHO AMORIM
Pregoeira Presidente

MARCIA LOBO DE JESUS GOMES
1º Membro

AURÉA FERREIRA DE SOUZA
2º Membro